

## FORMAS-CONTEÚDO E NÓS DO AGRONEGÓCIO NO BRASIL: reflexões para debate

*FORMS-CONTENTS AND THE KNOTS OF AGRIBUSINESS IN BRAZIL: reflections for debate*

*FORMAS-CONTENIDO Y TRABAS DEL AGRONEGOCIO EN BRASIL: reflexiones para debate*

### RESUMO

Este artigo tem como tema o agronegócio no Brasil e visa contribuir para a desconstrução de alguns de seus mitos. Defendemos a tese de que a difusão do agronegócio no país se dá de forma espacialmente seletiva, economicamente concentradora, socialmente excludente e ambiental e culturalmente devastadora, promovendo cada vez mais desigualdades socioespaciais no campo e na cidade. Compreendemos que o agronegócio se alicerça fortemente em formas tradicionais de apropriação privada da natureza e que seus modos de obtenção evidenciam a inserção subordinada do país na divisão internacional do trabalho. É possível concluir, portanto, que sua difusão no território brasileiro agrava os traços estruturais da sociedade e constitui um entrave para ações contra-hegemônicas, impedindo que avancemos no processo de reconstrução e transformação da agropecuária e da sociedade brasileira, rumo ao amadurecimento da democracia para reduzir as desigualdades socioespaciais.

**Palavras-chave:** Agronegócio; Brasil; Formas-conteúdo; Desigualdades Socioespaciais.

### ABSTRACT

This article is about agribusiness in Brazil and aims to contribute to the deconstruction of some of its myths. We defend the thesis that the diffusion of agribusiness in the country takes place in a spatially selective, economically concentrating, socially excluding and environmentally and culturally devastating way, promoting more and more socio-spatial inequalities in the countryside and in the city. We understand that agribusiness is strongly based on traditional forms of private appropriation of nature and that its ways of obtaining it show the subordinate insertion of the country in the international division of labor. It is possible to conclude, therefore, that its diffusion in the Brazilian territory aggravates the structural traits of society and constitutes an obstacle to counter-hegemonic actions, preventing us from advancing in the process of reconstruction and transformation of agriculture and Brazilian society, towards the maturation of democracy to reduce socio-spatial inequalities.

**Keywords:** Agribusiness; Brazil; Content-shapes; Socio-spatial Inequalities.

### RESUMEN

Este artículo tiene como tema el agronegocio en Brasil y pretende contribuir a la desconstrucción de algunos de sus mitos. Defendemos la tesis de que la difusión del agronegocio en el país se da de forma espacialmente selectiva, económicamente concentradora, socialmente excluyente y ambiental, y culturalmente devastadora, además, promueve cada vez más las desigualdades socioespaciales en el campo y en la ciudad. Entendemos que el agronegocio se basa fuertemente en formas tradicionales de apropiación privada de la naturaleza, y que sus métodos de obtención evidencian la inserción subordinada del país en la división internacional del trabajo. Es posible concluir, por tanto, que su difusión en el territorio brasileño agrava los rasgos estructurales de la sociedad y constituye un obstáculo para acciones contrahegemónicas, impidiéndonos avanzar en el proceso de reconstrucción y transformación de la agricultura, y de la sociedad brasileña, hacia la madurez de la democracia para reducir las desigualdades socioespaciales.

**Palabras Clave:** Agronegocios; Brasil; Formas-contenido; Desigualdades socioespaciales.

 Denise Elias <sup>a</sup>

<sup>a</sup> Universidade Estadual do Ceará (UECE), Fortaleza, CE, Brasil

DOI: 10.12957/geouerj.2023.79073

#### Correspondência:

deniseeliasgeo@gmail.com

Recebido em: 10 set. 2023

Revisado em: 26 set. 2023

Aceito em: 07 dez. 2023



## INTRODUÇÃO

O presente artigo versa sobre o agronegócio brasileiro e visa contribuir para a desconstrução de alguns de seus mitos. Entre os mitos mais difundidos, há o da ideia de que o agronegócio tem compromisso com a construção de um projeto de Nação; que é responsável pela segurança e soberania alimentar do país; que é independente do Estado; que promove distribuição de renda; que seu modelo é o único possível para o país; que os alimentos ultraprocessados não fazem mal à saúde; que a ocupação das fronteiras agrícolas é toda feita a partir de bases legais e que traz paz para o campo; que o agronegócio alimenta o mundo e acabaria com a fome no Brasil; que é ambientalmente sustentável; que os agrotóxicos não fazem mal à saúde humana e do meio ambiente; que promove uma urbanização com benesses para todos, entre outros mitos (ELIAS, 2021, 2022d).

A discussão aqui apresentada alicerça-se na tese de que a difusão do agronegócio no país ocorre de forma espacialmente seletiva, economicamente concentradora, socialmente excludente e ambiental e culturalmente devastadora, promovendo cada vez mais concentração de riquezas, pobreza estrutural e desigualdades socioespaciais por todo o território nacional, no campo ou nas cidades (ELIAS, 2003, 2022a).

Para o desenvolvimento do presente artigo, baseamo-nos num conjunto de pesquisas realizadas nos últimos anos para evidenciar características basilares do agronegócio brasileiro. Importante dizer que isso não significa expor os resultados individuais de tais pesquisas, mas apresentar reflexões de síntese à luz de tais pesquisas<sup>1</sup>.

Adotamos como recorte temporal os anos de 1960 até o presente, pois entendemos que só assim é possível recuperar algumas das principais transformações estruturais da agropecuária brasileira para compreendermos como chegamos à situação atual. Da mesma forma, como aprendido com Milton Santos (1996), tais transformações foram analisadas como fruto da dialética de uma ordem global em uníssono com uma ordem local, buscando na totalidade a força do método. Entendemos que tais aspectos são basilares para a construção de uma visão crítica sobre o agronegócio, este que é um termo polissêmico e que demanda diferentes aportes do conhecimento para sua compreensão e, principalmente, que possui um viés ideológico extremamente forte.

---

<sup>1</sup> As pesquisas realizadas tiveram como objetivos principais reconhecer a reestruturação produtiva da agropecuária; as especializações territoriais produtivas inerentes ao agronegócio; a dinâmica de (re)produção dos espaços agrícolas e urbanos não metropolitanos inseridos em áreas de difusão do agronegócio; a economia urbana e as novas funções exercidas pelas cidades inseridas em regiões de expansão desse segmento econômico; e o aumento da pobreza e das desigualdades socioespaciais nas respectivas cidades e regiões. Tivemos oportunidade de realizar trabalhos de campo nas principais áreas de difusão do agronegócio no Brasil, seja nas regiões de produção agropecuária intensiva já consolidadas, seja nas novas fronteiras agrícolas. Estes foram inestimáveis para algumas das interpretações apresentadas.



Nesse íterim, houve a quebra de alguns paradigmas explicativos da sociedade e do território brasileiros, calcados no tripé destrutivo que sustenta o capitalismo no período histórico atual, quais sejam: uma permanente reestruturação produtiva, o neoliberalismo e o comando do capital financeiro. Esse mesmo tripé sustentou as metamorfoses da agropecuária brasileira no período considerado para análise. Parafraseando Santos (1996), poderíamos afirmar que vivemos, desde então, uma verdadeira revolução tecnográfica.

Essa revolução transformou radicalmente não só as forças produtivas do setor e as possibilidades de uso e ocupação do espaço agrícola, mas também as relações sociais de produção. Tudo isso respondeu mais positivamente à racionalidade do capitalismo em sua fase atual, viabilizando o aumento da produção, da produtividade, assim como muitas novas possibilidades para a acumulação ampliada do capital e para a realização da mais-valia mundializada na agropecuária.

Engendrou-se, desde então, um modelo econômico, social, político e territorial de produção agropecuária, que se convencionou chamar de agronegócio<sup>2</sup>, que correlaciona as condições do país em face dos imperativos da ordem global hegemônica. Como a própria palavra explicita – “agro” + “negócio”, seu principal objetivo é a obtenção de lucro e de renda da terra.

Segundo Oliveira (2016), sob o capitalismo monopolista mundializado, a agropecuária estrutura-se, entre outros aspectos, a partir da formação das empresas monopolistas que controlam a produção agropecuária mundial e se articulam através de dois processos territoriais: a territorialização dos monopólios e a monopolização do território.

Tais processos são explícitos no Brasil e passaram a se fortalecer ainda mais desde o final do século XX, com as grandes empresas e corporações nacionais e transnacionais assumindo maior destaque como os agentes hegemônicos do agronegócio. Essas empresas vão desde corporações agrícolas e agroindustriais até de capital financeiro, incluindo vários de seus instrumentos, como os fundos de investimentos, que hoje comandam a agropecuária, assim como a produção do espaço agrícola.<sup>3</sup>

Com o avanço do agronegócio, ampliou-se geometricamente a corrida por terras no Brasil, inclusive públicas, intensificando a superexploração dos bens naturais e da força de trabalho, com impactos profundos

---

<sup>2</sup> Uma tradução do termo original estadunidense “agribusiness”, cunhado na década de 1950.

<sup>3</sup> A título de exemplo, de acordo com classificação da Revista Forbes (2021), as 15 maiores corporações do agronegócio com atuação no Brasil, segundo suas respectivas receitas, eram: JBS (alimentos e bebidas); Raízen Energia e Cosan (agroenergia); Marfrig Global Foods, Cargill, Ambev, Bunge, BRF (alimentos e bebidas); Cofco International (trading e comércio); Suzano (madeira, celulose e papel); Copersucar (agroenergia); Louis Dreyfus (tradings e comércio); Amaggi e Minerva (alimentos e bebidas); Coamo (cooperativas). Entre essas, temos corporações que nasceram no Brasil, nos EUA, na Holanda, na China e na França.



nas formas de uso e ocupação do espaço agrícola em todo o país. Novas extensões de terras passaram a ser ocupadas, ampliando as fronteiras agrícolas por todos os biomas brasileiros, incluso em áreas de matas e florestas, de preservação permanente, de povos originários, de produção de alimentos, nas quais se deu intensa substituição das vocações naturais pelas imposições econômicas de grandes empresas e corporações transnacionais.

O agronegócio produz especialmente *commodities* agrícolas (soja, açúcar, milho, algodão, carnes processadas, eucalipto, entre outros) voltadas à exportação para um conjunto pequeno de países – com grande destaque para a China nas duas últimas décadas –, além de agrocombustíveis e alimentos industrializados ultraprocessados. Atualmente, essa produção ocupa grande parte das terras agricultáveis do país. É evidente, portanto, que o agronegócio se alicerça muito fortemente na apropriação privada de bens naturais, especialmente a terra e a água, e na transformação destes em mercadorias ou em ativos financeiros.

A magnitude desse processo, correlacionada à desindustrialização vivida nas últimas duas décadas no Brasil, que fragiliza o país e compromete sua economia (CANO, 2012), contribuiu enormemente para uma regressão qualitativa do comércio internacional do Brasil, ao ponto de chegarmos ao que vem se convencendo chamar de reprimarização da pauta de exportações, com impactos significativos para a economia nacional e para o território brasileiro.<sup>4</sup>

O Brasil é detentor de uma das maiores biodiversidades do planeta, mas a expansão do agronegócio já destruiu parte dessa riqueza e, com ela, inúmeros saberes ancestrais, uma vez que, paralelamente à territorialização do capital do agronegócio no campo, se processa, utilizando Haesbaert (2004), a desterritorialização de milhares de povos originários, de pequenos agricultores, quilombolas, ribeirinhos, pescadores artesanais, coletadores de carnaúba, entre tantos outros. Isso fez dos movimentos migratórios, inclusive o êxodo rural, uma das principais características da dinâmica populacional brasileira.

É relevante destacar que essa desterritorialização se dá, em grande parte, através de muitos conflitos e violências, como expulsões, expropriações, grilagem e assassinatos. Esses são, indubitavelmente, alguns dos mais tristes e dramáticos traços estruturais da sociedade brasileira que marcam toda nossa história, desde os tempos da colonização portuguesa, e vem se agravando ainda mais nos anos recentes.

Entre os agentes fundamentais para a consolidação do agronegócio brasileiro, estão os grandes proprietários de terras e o Estado. Contrariando o discurso do Estado mínimo, suas ações foram e continuam

---

<sup>4</sup> Sobre a reprimarização, pode ser visto, entre outros: LAMOSO, L. P. Reprimarização no território brasileiro. **Espaço e Economia. Revista brasileira de geografia econômica**, n. 19, 2020.



sendo imprescindíveis para a difusão do agronegócio no país. Como destacou Delgado (2012), isso se deu de várias formas, tais como através de políticas econômicas gerais e de estratégias de crescimento agrícola (política econômica externa, política monetária, política de controle de preços agrícolas) e de políticas explícitas de fomento agrícola (financiamento rural, tecnológica e fundiária), tentando abranger todos os níveis envolvidos com a reestruturação do setor.<sup>5</sup>

O Estado também atua indiretamente através de um conjunto de ações, por exemplo, ao não realizar a reforma agrária, que visa eliminar a concentração fundiária do país, e ao criminalizar os movimentos sociais, que lutam pelo direito de acesso à terra para plantar, agravando ainda mais a estrutura fundiária brasileira.

Podemos afirmar, então, que o Estado brasileiro rege a adequação da produção e do território à reprodução ampliada do capital do agronegócio no Brasil. Adaptando as palavras de Bursztyn (1984), ao estudar a região Nordeste, podemos afirmar que o Estado brasileiro foi e continua sendo tanto autoritário ativo, quanto autoritário por omissão.

O papel do Estado para a difusão do agronegócio ganhou novos contornos desde o golpe parlamentar de 2016, que levou ao *impeachment* da presidenta Dilma Roussef (01/01/2011 - 31/08/2016).<sup>6</sup> A situação acirrou-se ainda mais com a eleição e posse do presidente da república Jair Messias Bolsonaro (01/01/2019 - 31/12/2022), que foi apoiado por ampla parcela da sociedade, das chamadas elites econômica, política e dos militares das Forças Armadas, da polícia rodoviária federal, das forças policiais dos estados e mesmo das milícias.

Vários segmentos do agronegócio também foram responsáveis pela eleição e manutenção do mandato do presidente Bolsonaro. Durante seu período à frente do executivo federal, processaram-se inúmeros retrocessos políticos e um gigantesco aparelhamento do Estado. Isso favoreceu o grande capital privado das empresas e corporações do agronegócio, que aumentaram o domínio sobre as terras, incluso públicas, e as esferas de poder, impactando nas formas de uso e ocupação do espaço agrícola brasileiro.

Além da introdução e das considerações finais, seguimos duas linhas de argumentação para a elaboração deste artigo. A primeira consiste na reflexão sobre o que compreendemos como formas-conteúdo (SANTOS, 1996) do agronegócio, destacando processos socioespaciais intrínsecos à difusão do agronegócio globalizado no Brasil. Esse conteúdo compõe a primeira seção do artigo. A segunda linha de argumentação, e

---

<sup>5</sup> Poderíamos citar duas leis decisivas para as transformações das relações sociais de produção no campo: o Estatuto da Terra, de 1964 e o Estatuto do Trabalhador Rural, de 1963.

<sup>6</sup> Os votos da bancada ruralista do Congresso Nacional representaram cerca de 50% dos necessários para a vitória da votação favorável ao *impeachment* da presidenta Dilma Roussef.



que compõe a seção seguinte, aborda o que chamamos de nós do agronegócio, uma metáfora que adotamos em referência aos aspectos concatenados ao agronegócio, processos e disputas, que necessitam ser desfeitos para que possamos pensar em ações contra-hegemônicas e seguir caminhos para transformar não só a agropecuária, mas toda a sociedade brasileira.

### Pensando formas-conteúdo do agronegócio

Segundo Milton Santos (1996), o espaço geográfico pode ser considerado como um híbrido formado por um conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações, em permanente movimento. Entre as categorias analíticas internas do espaço, temos as formas-conteúdo, sendo que uma forma não tem existência empírica e filosófica se a consideramos separadamente do conteúdo e esse só pode existir juntamente com a forma que o abrigou. Assim, a produção e a reprodução do espaço podem ser vistas como uma sucessão ininterrupta de formas-conteúdo, um traço dinâmico central de sua ontologia.

Na presente seção, apresentamos reflexões sobre algumas das formas-conteúdo do agronegócio no Brasil, discorrendo especialmente sobre a *questão fundiária* como um problema estrutural do país; a *violência como metodologia de apropriação das terras e dos bens naturais*, problema agravado ainda mais a partir do golpe parlamentar de 2016; a *violência das mudanças alimentares e o aumento da fome*; o *aumento da pobreza e das desigualdades socioespaciais nos territórios do agronegócio*.

### Questão fundiária como problema estrutural

A difusão do agronegócio se dá até hoje pela substituição de culturas em terras até então ocupadas com outras produções, muitas delas alimentares, ou a partir da apropriação desenfreada de terras em áreas de florestas naturais, reservas permanentes, terras indígenas, terras públicas e devolutas<sup>7</sup>. Grande parte dessas terras, patrimônio de toda a população brasileira, vem se tornando propriedade de grandes empresas, corporações e fundos de investimentos, que em muitos casos são transnacionais, afastando cada vez mais a terra de cumprir sua função social e ambiental, como consta na Constituição de 1988. Além disso, uma parcela significativa dessa ocupação se processa de forma ilegal através da grilagem.<sup>8</sup>

<sup>7</sup> A quantidade de terras públicas e devolutas no Brasil é grande, sendo que alguns estados têm um percentual muito significativo de seus respectivos territórios nessa categoria, tais como parte dos que formam a Amazônia.

<sup>8</sup> Entre os recentes estudos sobre a grilagem e a formação do território no Brasil, destacamos: OLIVEIRA, A. U. de et al. **A grilagem de terras na formação territorial brasileira**. São Paulo: FFLCH, 2020.



A estrangeirização das terras também é, efetivamente, uma realidade em curso no Brasil.<sup>9</sup> Por meio de dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Giovanaz (2021) mostrou que hoje o Brasil possui milhões de hectares de terras agriculturáveis nas mãos de estrangeiros, pessoas físicas ou jurídicas, ou empresas brasileiras equiparadas, com sócios estrangeiros. E esses números estão subestimados, já que não contemplam as terras adquiridas por meio de fraudes ou artimanhas jurídicas.<sup>10</sup>

As chamadas áreas de fronteira agrícola, que vêm sendo ocupadas mais intensamente nas três últimas décadas, tais como as dos Cerrados nordestinos, da Amazônia e do Semiárido, se destacam entre as grandes aquisições de estrangeiros. O maior imóvel registrado em nome de pessoa jurídica com participação estrangeira situa-se em São Desidério, no oeste da Bahia, um dos principais municípios que compõem a chamada região do Matopiba, uma das últimas grandes fronteiras agrícolas no país (GIOVANAZ, 2021).<sup>11</sup>

Com 54.4 mil ha, a área pertence a um conglomerado japonês. Entre as pessoas físicas, o maior imóvel unitário (78 mil ha) localiza-se em Itaituba (PA), às margens do rio Tapajós, e destina-se à pecuária, entre as áreas hoje mais cobiçadas pelas corporações associadas ao neoextrativismo (GIOVANAZ, 2021). Em ambas as situações, a terra é 100% controlada por capital estrangeiro.<sup>12</sup>

O acesso privado à terra garantido por lei desde a promulgação da Lei de Terras, em 1850, a grilagem, a não realização de reforma agrária e a manutenção dos latifúndios continuam a ser problemas estruturais da sociedade brasileira e determinantes para a situação econômica, social, ambiental, política e territorial que temos hoje no Brasil.

Vivemos, assim, um eterno círculo vicioso que foi muito exacerbado nas últimas duas décadas: mais financeirização da agropecuária e mais investimentos estrangeiros implicam em mais grilagem. Tudo isso intensifica a corrida por terras, ampliando ainda mais a concentração fundiária e os preços das terras. Isso acontece porque a terra tende a ser avaliada cada vez mais pelo seu valor de troca e menos pelo seu valor de

---

<sup>9</sup> Os pesquisadores que estudam esse processo têm utilizado diferentes nomenclaturas para se referir a ele. De forma corrente, a expressão “*land grabbing*” está entre as mais utilizadas.

<sup>10</sup> Como as que permitiram, por exemplo, a compra de 750 mil hectares por um fundo de pensão privado de professores dos Estados Unidos (TIAA-CREF) e pelo fundo de investimentos da Universidade de Harvard (GIOVANAZ, 2021). GIOVANAZ, D. Raio X: onde estão os 3,9 milhões de hectares sob controle estrangeiro no Brasil. **Brasil de Fato**, 18 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/01/18/raio-x-onde-estao-os-3-9-milhoes-de-hectares-sob-controle-estrangeiro-no-brasil>. Acesso em: 8 set. 2022.

<sup>11</sup> Formada por partes do oeste da Bahia, sul do Maranhão e do Piauí e partes do Tocantins.

<sup>12</sup> A aquisição de terras por estrangeiros é regulada por uma lei de 1971, que pode ser modificada em breve, já que em dezembro de 2020, o Senado aprovou um PL 2.963/2019, que flexibiliza as regras e diminui as restrições. Entre outras medidas, a proposta que seguiu para votação na Câmara dos Deputados autoriza que estrangeiros comprem até 25% da área de municípios brasileiros. O autor do PL é o senador Irajá Abreu (PSD-TO), que integra a bancada ruralista e é filho da senadora e ex-Ministra da Agricultura Katia Abreu (PDT-TO), que compõe o mesmo grupo. Disponível em: <https://www.diariodocentrodomundo.com.br/quase-4-milhoes-de-hectares-de-terras-agriculturaveis-estao-nas-maos-de-estrangeiros/>. Acesso em: 11 mai. 2023.



uso, conforme a clássica formulação desenvolvida por Marx, ou temos ainda a possibilidade de transformá-la em ativo financeiro, para utilizar alguns dos principais preceitos do neoliberalismo.<sup>13</sup>

### A violência como metodologia de apropriação dos bens naturais

No Brasil, a terra sempre foi motivo de cobiça, alimentando a grilagem e a violência no campo, ou seja, a questão fundiária está no centro dos conflitos. Mas esse processo se acirrou sobremaneira com a financeirização e ganhou novos contornos desde o golpe parlamentar que destituiu a Presidenta Dilma Roussef, em agosto de 2016.

Os mandatários à frente do executivo federal empoderaram grileiros, madeireiros e garimpeiros, que passaram a agir mais livremente até o término do governo de Jair Bolsonaro. A condição se agravou com a pandemia de Covid-19, decretada em meados de março de 2020, de modo que esses agentes aproveitaram para “passar a boiada”<sup>14</sup> de forma ainda mais efetiva e violenta, aumentando exponencialmente os conflitos no campo.

Embora a violência associada à questão fundiária seja um aspecto histórico e estrutural no Brasil, a situação piorou com a difusão do agronegócio e adquiriu contornos ainda mais alarmantes a partir da posse do presidente Bolsonaro. Esses conflitos se materializam como grilagem de terras públicas, expulsões, expropriações, ameaças de despejo, de morte, arrendamento de terras indígenas, prisões ilegais, impunidade, pistolagem e assassinatos. Em síntese, a metodologia para a posse de terras consistiu em colocar fogo e ocupar, para depois buscar a regularização fundiária.

Considerando que conflitos indicam ausência de concordância; oposição de interesses, de opiniões; divergência, é possível afirmar que estes refletem diretamente na luta de classes. Enquanto setores ligados ao agronegócio, ao garimpo e à mineração agem com velocidade para se apropriar das terras públicas e transformá-las em mercadoria, temos um conjunto de movimentos sociais que lutam por reforma agrária e regularização dos territórios tradicionais.

---

<sup>13</sup> Sobre a financeirização da agricultura e a corrida por terras nos últimos vinte anos no Brasil pode ser visto, entre outros: KATO, K.; LEITE, S. P. Land grabbing, financeirização da agricultura e mercado de terras: velhas e novas dimensões da questão agrária no Brasil. **Revista da ANPEGE**, v.16, n.29, p.452-483, 2020; SAUER, S.; BORRAS Jr., S. 'Land grabbing' e 'green grabbing': uma leitura da 'corrida na produção acadêmica' sobre a apropriação global de terras. **Campo-Território**, v. 11, n. 23, 2016.

<sup>14</sup> Referimo-nos a declaração do ex-ministro do Meio Ambiente do início do governo Bolsonaro, Ricardo Salles, em abril de 2020, quando defendeu que o momento seria oportuno para aproveitar a “tranquilidade da cobertura da imprensa”, com atenção voltada para a pandemia da Covid-19, para “passar a boiada” e aprovar desregulamentações ambientais.



Os conflitos resultam do choque de distintos interesses e visões de mundo entre diversos agentes; entre as novas formas de espoliação e as formas de vida e de produção já existentes; entre as corporações transnacionais e os povos originários, ribeirinhos, quilombolas, entre outros. As chamadas áreas de fronteira não são desocupadas, como comumente se interpreta para justificar as novas investidas do capital, mas são repletas de vida, de conhecimento e de fazeres historicamente construídos.

Em uma sociedade patrimonialista como a brasileira, caracterizada por uma enorme concentração fundiária, em um país que nunca efetivou nenhuma reforma agrária, o histórico de conflitos no campo acompanha e caracteriza toda nossa história. São inúmeros os conflitos que têm como desfecho o assassinato de militantes de movimentos sociais, ambientalistas, religiosos, indigenistas e tantos outros que lutam para que a sociedade brasileira seja menos desigual.

Desde 1985, a Comissão Pastoral da Terra (CPT), vinculada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), realiza anualmente uma importantíssima publicação intitulada caderno Conflitos no Campo. A edição de 2020 mostrou que, naquele ano, houve cerca de 1.600 ocorrências de conflitos por terra. Esse número é quase 60% superior ao de 2018, o maior desde 1985, quando ainda vivíamos sob a Ditadura Militar (1964 a 1985). Os dados também mostram que os povos indígenas foram os que mais sofreram, seguidos por quilombolas e posseiros. Alguns estados da Amazônia são os que possuem os maiores números de conflitos.

Um dos últimos capítulos dessa violência, que chegou ao conhecimento do grande público, amplamente noticiado pelas diversas mídias, foi o assassinato do indigenista brasileiro Bruno Araújo e do jornalista britânico Dom Phillips, no vale do Javari, no Amazonas, em junho de 2022. Ambos documentavam justamente essas violências associadas às invasões de terras indígenas.

Mesmo com um histórico de verdadeiros massacres no campo, essa violência se exacerbou sobremaneira sob o governo Bolsonaro. Durante seu mandato, muitas ações no executivo e no legislativo federais corroboraram para o agravamento dos conflitos no Brasil. Dentre elas, podemos citar a promulgação de leis que favoreceram os conflitos, facilitando a legalização da grilagem, a financeirização da agricultura e a posse e o porte de armas de fogo pela população. Outras vezes, essas ações são passivas, propagando o não cumprimento de papéis basilares, como quando ações necessárias para as buscas pelos então desaparecidos no vale do Javari foram dificultadas.



## A violência das mudanças alimentares e da fome

Outro aspecto importante das formas-conteúdo do agronegócio é a metamorfose radical dos padrões de produção e consumo de alimentos e dos hábitos alimentares. Com o privilégio dado ao agronegócio em detrimento da agricultura familiar, a produção de alimentos, como arroz, feijão e mandioca tem diminuído, ao mesmo tempo que aumentou a produção de *commodities* e de alimentos industrializados ultraprocessados. Por outro lado, considerando que o objetivo do agronegócio é auferir lucro, o alimento é tratado não como um direito social, mas como uma mercadoria. Se, ainda na década de 1960, o Brasil tinha um consumo alimentar predominantemente baseado em alimentos *in natura* ou minimamente processados, a partir das décadas de 1980 e de 1990, de forma definitiva, os alimentos industrializados, cada vez mais ultraprocessados, alcançaram um papel predominante na dieta dos brasileiros.

O Brasil é um dos países em que a concentração no ramo da indústria alimentar está entre as maiores no mundo, uma vez que cerca de 65 % das compras de produtos alimentares de uma família são produzidas por somente dez corporações. Assim, poucas corporações, notadamente indústrias alimentares e de supermercados, são responsáveis pela definição da produção e distribuição de alimentos.

Os supermercados respondem por mais da metade do total dos alimentos comercializados nas principais cidades brasileiras. Conforme o *ranking* da Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS, 2020), quatro redes dominavam o mercado brasileiro, sendo que a principal, o Carrefour, controla cerca de 30% do mercado. Dessa forma, algumas poucas corporações do segmento da indústria alimentar e de supermercados cada vez mais definem o que comemos e têm controle quase absoluto sobre os preços. E mais um detalhe, nunca lucraram tanto quanto durante a pandemia de Covid-19.

Tal concentração nos segmentos de produção e distribuição de alimentos impacta diretamente nos preços desses produtos e a elevação dos preços dos alimentos é outro processo que precisa ser destacado. Com o aumento da concentração fundiária, da grilagem, do preço das terras, da ocupação para a produção de *commodities*, aliado ao desmonte da política dos estoques reguladores da Conab por parte do governo Bolsonaro, ocorre a redução da área plantada com alimentos da cesta básica dos brasileiros, o que leva a um aumento dos preços desses produtos.

Isso tudo, somado à dependência de importação de parte dos insumos para a produção, ao aumento dos preços desses insumos e do diesel para o transporte, à desvalorização do real frente ao dólar e à não cobrança de impostos para exportação (desde a lei Kandir, de 1996), torna mais atrativa a produção voltada para exportação do que a produção de alimentos da cesta básica dos brasileiros. Certamente, quem lê este



artigo já sentiu o aumento dos preços de produtos essenciais, como arroz e feijão, especialmente desde 2020. A pandemia de Covid-19 e, mais recentemente, a guerra na Ucrânia (2022) também impactam no aumento dos preços dos alimentos, mas não são causas do problema, somente agravantes.

Por outro lado, o aumento da fome é hoje uma dura realidade no Brasil. Apesar de os defensores do agronegócio afirmarem que a produção agropecuária brasileira alimenta o mundo, a realidade é que ela não é capaz de alimentar nem a própria população brasileira. Atualmente, cerca de metade dos brasileiros vivem em situação de insegurança alimentar, uma forma elegante para expressar que as pessoas não conseguem fazer três refeições básicas por dia. E isso não é tudo: são 33 milhões de pessoas que efetivamente passam fome, ou seja, não têm o que comer (REDE PENSSAN, 2022).

Durante o mandato do presidente Bolsonaro, houve um desmonte de diversas políticas públicas voltadas ao segmento, incluindo a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário, o estrangulamento dos recursos para programas como o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para a construção de cisternas, entre outras. Essas medidas tiveram um impacto significativo na situação da fome no Brasil.<sup>15</sup>

### **Pobreza e desigualdades nos territórios do agronegócio**

Considerando-se a gama de atividades que compõem o agronegócio globalizado (agropecuária, industrial, comércio e serviços), é notório que tais atividades não se limitem ao espaço rural, mas também ocorram nos espaços urbanos de vários estratos da rede urbana. É na cidade que se processa parte da materialização das condições gerais de reprodução do capital do agronegócio, como atividades de comando, de fornecimento de uma variedade diversa e complexa de produtos, serviços e mão de obra especializados. Da mesma forma, é na cidade que se localizam as indústrias esmagadoras de soja, de produção de máquinas agrícolas, os frigoríficos, as empresas de consultoria agrícola etc. (ELIAS, 2003, 2022a). Essas demandas de produtos e serviços intensificaram a urbanização em várias partes do Brasil onde o agronegócio se difunde, com aumento das especializações territoriais produtivas e a formação de regiões produtivas do agronegócio (RPAs) (ELIAS, 2011, 2022a). Nessas regiões, o rural e o urbano se entrelaçam e formam/participam tanto da tecnoesfera, quanto da psicoesfera<sup>16</sup> do agronegócio.

---

<sup>15</sup> Para uma leitura sobre a produção do alimento-mercadoria ver: ELIAS, D. O Alimento-mercadoria e a Fome no Brasil. **Boletim Goiano de Geografia**, v. 41, n. 1, 2021.

<sup>16</sup> Sobre tecnoesfera e psicoesfera, ver: SANTOS, M. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.



As regiões produtivas do agronegócio são extremamente especializadas, com predominância dos circuitos espaciais da produção e círculos de cooperação<sup>17</sup> da economia e da sociedade do agronegócio, evidenciando a produção de espaços extremamente corporativos, criados para atender aos interesses dos agentes hegemônicos do agronegócio, que são responsáveis pela produção não só do espaço agrário, mas também urbano e regional.

As RPAs são exemplos da crescente concentração da riqueza e da difusão da pobreza, cada vez mais presentes e materializadas em cidades caracterizadas pelas desigualdades socioespaciais, chamadas de cidades do agronegócio (ELIAS, 2003, 2022b,c). Essas observações reforçam tese apresentada na introdução deste artigo, que afirma que a difusão do agronegócio é espacialmente seletiva, economicamente concentradora, socialmente excludente, ambiental e culturalmente devastadoras. Isso gera cada vez mais concentração de riquezas, pobreza estrutural, e desigualdades socioespaciais.<sup>18</sup>

Entendemos que, nas regiões produtivas do agronegócio, é possível observar a forma-conteúdo mais complexa e acabada do segmento no Brasil, tanto no campo, quanto na cidade. Da mesma forma, afirmamos que se trata do exemplo mais efetivo de uso corporativo do território brasileiro pelos agentes hegemônicos do agronegócio.

### Nós do Agronegócio

Precisamos pensar os caminhos possíveis ao enfrentamento que a economia, a política, a sociedade e os territórios do agronegócio vêm promovendo no Brasil. A seguir, apresentamos alguns elementos de um recorte temático com o qual temos trabalhado e que chamamos de nós do agronegócio, definidos como processos que precisam ser desconstruídos para se buscar caminhos à ação emancipatória, visando a reconstrução e a transformação do Brasil.

Inspirados no artigo de Ermínia Maricato (2008), *O nó da terra*, pareceu-nos uma boa metáfora afirmar que o agronegócio possui um conjunto de nós que precisam ser desatados imediatamente para a construção de uma sociedade mais democrática no país. O nó da terra é um dos mais complexos, mas há vários outros, de modo que não será possível analisar todos eles neste trabalho. Assim, optamos por discutir alguns daqueles

<sup>17</sup> Sobre os circuitos espaciais da produção e os círculos de cooperação, ver: SANTOS, M. Circuitos espaciais da produção: um comentário. In: SOUZA, Maria Adélia de; SANTOS, Milton (org.). **A construção do espaço**. São Paulo: Nobel, 1986.

<sup>18</sup> Sobre a relação da difusão do agronegócio no Brasil e o aumento da pobreza e das desigualdades socioespaciais pode ser visto ainda: ELIAS, D.; PEQUENO, R. Desigualdades socioespaciais nas cidades do agronegócio. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais** (ANPUR), v. 9, n. 25, p. 25-39, 2007; ELIAS, D.; PEQUENO, R. (Re)estruturação urbana e desigualdades socioespaciais em Região e Cidade do Agronegócio. **GEOgraphia**, v. 17, n. 35, p. 10-39, 2016; PEQUENO, R.; ELIAS, D. Estruturação urbana e questão da moradia nas cidades do agronegócio. **GeoTextos**, v. 16, n. 1, p. 109-136, 2020.



que entendemos como estruturais, como o *nó do pacto político do agronegócio*, o *nó da psicoesfera do agronegócio*, o *nó da corrupção normativa*, que são apresentados na sequência.

### **Nó do Pacto Político do Agronegócio**

Especialmente desde o início do século XXI, os agentes hegemônicos do agronegócio engendraram uma nova “concertação política” (POMPEIA, 2021), que resultou em um padrão contemporâneo das relações entre os agentes privados hegemônicos associados ao agronegócio e o Estado, bem como uma nova conformação de ação política. Segundo o autor, no caso do agronegócio, a concertação é uma situação em que agentes em oposição procuram racionalizar suas diferenças para encontrar consensos, uma forma de coalizão, que atua não apenas em ações relacionadas à produção em si, mas também estrutura a ação política para lidar com questões mais amplas como ambientais, indígenas e trabalhistas. É possível observar claramente tal coalizão em muitas das ações do segmento nos anos recentes.

Além das instituições já tradicionais à frente dessa concertação política do agronegócio, como as próprias corporações associadas ao segmento e a Frente Parlamentar da Agropecuária, atualmente, há um agente que se destaca e é resultado da própria concertação política do setor: o Instituto Pensar Agro (IPA), oficializado em 2011. O IPA formula as políticas e estratégias do agronegócio no Brasil, inclusive para a chamada Bancada Ruralista, que atua no Congresso Nacional. O instituto é financiado por cerca de 50 associações, incluindo empresários da agropecuária, do setor da agroindústria alimentar e de corporações transnacionais.

É importante lembrar a relevância dos parlamentares da Bancada Ruralista no processo de *impeachment* da presidenta Dilma Roussef, em 2016. Da mesma forma, os agentes do agronegócio foram um dos pilares da eleição de Bolsonaro em 2018 e atuaram como sustentáculo de seu governo.<sup>19</sup> Portanto, é possível afirmar que a concertação política do agronegócio tem sido muito bem-sucedida, sendo, assim, um nó que necessita efetivamente ser desatado.

---

<sup>19</sup> Em Elias (2021) há dois mapas bastante ilustrativos sobre a relação entre o agronegócio e a eleição de Bolsonaro em 2018. ELIAS, Denise. Mito e nós do agronegócio no Brasil. **GeoUsp Espaço e Tempo** (Online), v. 25, n. 2, p. e-182640, 2021.



### Nó da Psicoesfera do Agronegócio

De acordo com o sistema de conceitos elaborado pelo geógrafo Milton Santos, como já destacado, o espaço é compreendido como um híbrido resultante de um conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações. Da mesma forma, a realidade do meio impõe-se com seus diversos conteúdos em artifício e a complementariedade entre uma tecnosfera e uma psicoesfera (SANTOS, 1996). Para Santos (1994, 1996), a psicoesfera é formada pelo reino das ideias, das crenças, das paixões e dos sentidos, que estimulam o imaginário e solidificam novos padrões comportamentais.

Com base nessas formulações, entendemos que o agronegócio não só produziu sua tecnosfera, que gerou fluidez ao território e permitiu sua difusão por todo o território nacional, como também criou uma poderosa psicoesfera, ou seja, um imaginário social favorável a si próprio, dissimulando as verdadeiras intenções que comandam a regulação dos sistemas de objetos inerentes ao agronegócio.

Para a expansão do agronegócio é imprescindível que haja uma psicoesfera que o sustente, que mascare sua relação com o aumento das desigualdades sociais, ambientais, econômicas e espaciais por ele produzidas. Nesse sentido, afirmamos que o agronegócio produz mitos que fabricam um imaginário social que o favorece.

As corporações e entidades de classe do agronegócio estão à frente da construção e difusão dos mitos produzidos sobre o segmento. Para isso, contam com um amplo amparo das empresas da indústria cultural, sendo a operação publicitária empreendida pela Rede Globo de Televisão, intitulada *Agro é Tech, Agro é Pop, Agro é Tudo*, lançada em meados de 2016 e vigente até hoje, uma das mais exitosas. Poucos meios de comunicação obtiveram tanto sucesso (SANTOS; SILVA; MACIEL, 2019) na construção da psicoesfera do agronegócio.

Compreendemos que a psicoesfera do agronegócio e a criação dos mitos a ele associados estão entre as principais ações de sua concertação política, criando o agronegócio como um “produto” que vem sendo consumido de maneira palatável por grande parte da população brasileira.

Adaptando a noção de Milton Santos (1987) em relação a outros temas, podemos afirmar que se produziu um consumidor mais-que-perfeito para o agronegócio brasileiro. Por isso, defendemos que a psicoesfera do agronegócio é um nó que precisa ser rapidamente desatado para avançarmos na construção de uma outra agricultura e uma outra sociedade.



### Nó da corrupção normativa

Durante a trágica gestão do governo Bolsonaro, percebemos muito claramente duas linhas de atuação em relação à agropecuária: o desmonte de políticas públicas associadas à agricultura familiar e a normatização daquilo que era ilegal e que favorecia os agentes do agronegócio, a chamada corrupção normativa.<sup>20</sup> Nesse período, assistimos a um verdadeiro desmonte de políticas públicas, uma desconstrução de leis voltadas para a reforma agrária; a agricultura familiar; a fiscalização e o licenciamento ambiental; a formação de estoques reguladores de alimentos; de um conjunto de conselhos, de instâncias de controle social, tal como o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA); o estrangulamento de recursos para alguns programas de grande importância, como o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e o Programa Nacional de Alimentação Escolar, entre tantos outros. Paralelamente, tivemos a formulação de um conjunto de leis, de sistemas de ação, de um novo sistema normativo para legalizar o que até então era ilegal, ou seja, ações para normatização do ilegal.

As forças hegemônicas do agronegócio, através de seus representantes no executivo, no legislativo e mesmo no judiciário, agiram no sentido de elaborar e promulgar leis que normatizassem muitas ações que até então eram ilegais. De maneira muito acelerada desde o governo de Michel Temer (08/2016 - 31/12/2018) até o de Bolsonaro, foram elaborados e até aprovados diversos projetos de lei com esse objetivo. Ao longo desse período, o executivo federal praticamente utilizou seu poder regulador para realizar iniciativas de interesse das grandes empresas e corporações, incluindo o agronegócio, sempre contando com a conivência de uma parte importante de parlamentares que o apoiava.

Podemos citar como exemplo a desburocratização para a posse e porte de armas de fogo, que funcionou quase como uma autorização para matar, sendo que sabemos como os conflitos no campo são violentos. Também merecem destaque os projetos que tramitam no Congresso Nacional que visam a criminalização dos movimentos sociais (ELIAS, 2021);<sup>21</sup> a Medida Provisória (MP) 886/2019, que transfere a identificação e demarcação de terras indígenas (TIs) para a alçada do Ministério da Agricultura; o PL n. 191/2020 que autoriza a exploração de mineração, pecuária, recursos hídricos em Terras Indígenas; a transferência do processo de regularização de terras griladas aos municípios, com o programa Titula Brasil, entre outros.

---

<sup>20</sup> Sobre corrupção normativa, pode ser consultado: HOWES, G. Corrupção normativa (uma visão jurídico-antropológica). **GGN**, 17 jun. 2021. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/artigos/corruptao-normativa-uma-visao-juridico-antropologica-por-guilherme-howes/>. Acesso em: 11 mai. 2023.

<sup>21</sup> Entre os exemplos mais recentes podemos citar a instalação, no primeiro semestre de 2023, da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) utilizando como pretexto as recentes ocupações de terras realizadas pelo mais importante e representativo movimento social do campo no Brasil, o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST).



O acesso privado à terra, a concentração fundiária e a grilagem são nós estruturantes da sociedade brasileira. Com todas essas medidas e com a financeirização da agricultura, a situação tem se agravado e poderá piorar ainda mais, se forem aprovados alguns dos projetos de lei em tramitação, favorecendo os processos de apropriação de terras e dos bens naturais, afastando ainda mais a terra de sua função social e ambiental.

O projeto de lei conhecido como “PL da Grilagem” (PL 2.633/2020), que versa sobre a regularização fundiária e já foi aprovado na Câmara dos Deputados, está entre os mais devastadores. Caso seja efetivamente aprovado, esse projeto fortalecerá ainda mais a prática de grilagem de terras, incentivando invasões, já que defende a anistia aos invasores e a privatização de terras públicas, além de estimular a continuidade das ocupações ilegais. Isso equivale a um incentivo às invasões de terra, o que contribui significativamente para o aumento do desmatamento, como ocorreu de forma avassaladora durante o longo mandato de Bolsonaro, quando observamos recordes sucessivos de queimadas e invasões na Amazônia e no Pantanal.

Nos últimos anos, percebemos que diversas ações, que chamamos de corrupção normativa, estão associadas à financeirização da agricultura, em parte ao financiamento privado do agronegócio.<sup>22</sup> Vários novos projetos de lei foram encaminhados e alguns já foram aprovados. Entre os mais recentes e perigosos para a soberania do país, podemos citar a Lei do Agro (n. 14.421/2022), aprovada apressadamente durante o governo Bolsonaro. Leis como essa aumentam ainda mais a ofensiva sobre as terras e incrementaram processos de especulação fundiária no campo, facilitando a entrada de investidores estrangeiros e pessoas físicas no agronegócio.

Por outro lado, nos parece que algumas leis permitirão a tomada de terras dadas como garantia de empréstimos privados pelos produtores agrícolas, sem necessidade de ação judicial. Isso poderá afetar não só os pequenos, mas também os médios e os grandes produtores agrícolas, muitos deles árdios defensores do agronegócio. E esse panorama se desenrolou sem debates com a sociedade e com rápida aprovação das leis no legislativo.<sup>23</sup>

A terra, que sempre foi um bem particularmente diferenciado, já que não é passível de reprodução ao livre arbítrio do homem, cada vez mais está passando da lógica produtiva para a lógica financeirizada, se entrelaçando com o capital financeiro e seus novos instrumentos, como os fundos de investimentos e as letras

---

<sup>22</sup> Sobre as recentes formas de financiamento privado do agronegócio, ver: SCHEDENFFELDT, B. F., LIMA, A. T. de, LEVRERO, G. R. R., PINTO, M. R., MONTEBELLO, A. E. S. Instrumentos privados de financiamento do agronegócio. *Revista de Política Agrícola*, Ano XXX, n. 1, p. 70-84, 2021.

<sup>23</sup> Vale a leitura da matéria: PERES, J.; ALMEIDA, C. O passo a passo da união entre o mercado financeiro e o agronegócio. *O Joio e o Trigo*, 24 nov. 2021. Disponível em: <https://ojoioetrigo.com.br/2021/11/mercado-financeiro-e-agronegocio/>. Acesso em: 11 mai. 2023.



de câmbio, entre outros, que têm permitido uma expressiva entrada de capital estrangeiro no campo, inclusive como proprietários de terra, o que, por enquanto, ainda é ilegal no Brasil.

O grande esforço pelas mudanças das leis de regularização fundiária e de financeirização da agricultura são de tal magnitude, que nos somamos aos que afirmam que entre os principais objetivos do golpe parlamentar de 2016 estava o golpe fundiário, com o acesso ilimitado às terras públicas.

Indubitavelmente, a corrupção normativa inerente à financeirização da agricultura é um nó que precisa ser desatado, já que é um forte indutor da grilagem, da concentração fundiária, do aumento do preço das terras, da estrangeirização das terras, entre outros processos impeditivos para a reconstrução e transformação da sociedade e do território brasileiros.

Através da corrupção normativa, é possível observar a força da concertação política do agronegócio, o que reforça nossa hipótese de que as alterações nas leis que regulam o agronegócio constituem um dos nós mais apertados e que necessita ser desatado o quanto antes.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As décadas de privilégios oferecidos ao agronegócio no Brasil resultaram no agravamento da concentração fundiária; na expulsão e expropriação de vários povos originários, com a eliminação de muitos saberes e fazeres historicamente construídos; na expansão de monoculturas, com a devastação ambiental e a diminuição da biodiversidade, com um avassalador processo de erosão genética; na difusão de especializações territoriais produtivas, com incremento da urbanização corporativa e (re)estruturação urbano-regional, com a formação de regiões produtivas compostas por campo e cidades extremamente funcionais ao agronegócio, que revelam novas faces da pobreza estrutural e das desigualdades socioespaciais.

Compreendemos, assim, o agronegócio como uma evidência importante da inserção subordinada do Brasil na divisão internacional do trabalho. Sua difusão no país manteve intocadas ou mesmo intensificou alguns dos traços estruturais da sociedade brasileira, como a colonialidade, que comanda a agropecuária; o predomínio da monocultura; as estruturas de poder e o patrimonialismo.

Esse cenário representa um obstáculo para avançarmos na reconstrução e na transformação do país rumo à emancipação social e ao amadurecimento da democracia. A desconstrução dos muitos mitos criados sobre o agronegócio é urgente, visto que funcionam como verdadeiros nós estruturais da sociedade brasileira



no atual período histórico e permitem o uso corporativo do território brasileiro livremente pelos agentes hegemônicos do agronegócio.

## AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao CNPq o financiamento de pesquisas que deram embasamento para a redação do presente artigo.

## REFERÊNCIAS

ABRAS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SUPERMERCADOS. **Ranking Abras/SuperHiper é lançado em evento virtual que reuniu 2 mil pessoas**. 5 jun. 2020.

BURSZTYN, Marcel. **O poder dos donos**. Petrópolis: Vozes, 1984.

CANO, W. A desindustrialização no Brasil. **Economia e Sociedade**, v. 21, p.831-851, 2012

DELGADO, Guilherme. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2012. 142 p.

ELIAS, Denise. **Globalização e agricultura**. São Paulo: Edusp, 2003. 400 p.

ELIAS, Denise. Agronegócio e novas regionalizações no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais** (Anpur), n. 2, v. 13, p. 153-167, novembro 2011. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/400>.

ELIAS, Denise. Mitos e nós do agronegócio no Brasil. *GeoUsp Espaço e Tempo* (Online), v. 25, n. 2, p. e-182640, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/182640>.

ELIAS, Denise. Agronegócio globalizado e (re)estruturação urbano-regional no Brasil. **Revista de Geografia**, v. 39, p. 290-305, 2022a.

ELIAS, Denise. Consumo produtivo e urbanização no Brasil: as cidades do agronegócio. **Ciência Geográfica**, v. XXVI, p. 1003-1019, 2022b. Disponível em: <https://www.ppg.revistas.uema.br/index.php/cienciageografica/article/view/2929>.

ELIAS, Denise. Pensando a operacionalização de estudos sobre Cidades do Agronegócio. **Tamoios**, v. 18, n. 1, p. 144-164, 2022c. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/tamoios/article/view/63811>.

ELIAS, Denise. Agronegócio globalizado, uso corporativo do território, pobreza e desigualdades socioespaciais no Brasil. In: ARROYO, Mônica; SILVA, Adriana M. Bernardes (org.). **Instabilidade dos territórios**: por uma leitura crítica da conjuntura a partir de Milton Santos. São Paulo: FFLCH/USP, 2022d. p. 113-135. Disponível em: <https://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/997>.

GIOVANAZ, D. Raio X: onde estão os 3,9 milhões de hectares sob controle estrangeiro no Brasil. **Brasil de Fato**, 18 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/01/18/raio-x-onde-estao-os-3-9-milhoes-de-hectares-sob-controle-estrangeiro-no-brasil>. Acesso em: 8 set. 2022.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

MARICATO, Ermínia. O nó da terra. **EcoDebate**, 14 jul. 2008. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2008/07/14/o-no-da-terra-artigo-de-erminia-maricato/>. Acesso em: 19 jun. 2017.



OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **A Mundialização da agricultura brasileira**. São Paulo: Iandê Editorial, 2016.

POMPEIA, Caio. **Formação política do agronegócio**. São Paulo: Elefante, 2021. 392p.

REDE PENSSAN. **Insegurança alimentar e Covid-19 no Brasil**. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN, 2022. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>. Acesso em: 11 mai. 2023.

SANTOS, A. D. G. dos; SILVA, D. V. da; MACIEL, K. N. A campanha publicitária 'Agro é tech, agro é pop, agro é tudo', da Rede Globo de Televisão, como difusora da propaganda sobre o agronegócio no Brasil. **Revista Eptic**, v. 21, nº 1, p. 46-61, jan.-abr. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/eptic/article/view/10910>.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Nobel, 1987.

SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo**. São Paulo: Hucitec, 1994.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**. Rio de Janeiro: Record, 2000.